



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 85/2025:**

denomina a travessa sem denominação 10091, situada no Bairro Bonfim, Município de Nova Venécia/ES, como Rua José João dos Santos. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente ficará impedido de votar nos processos que interessarem como devidamente encarregado.

com o identificador 330035003300390039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil

